



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 218/2020, de 24 de março de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0193/2018, de 23 de março de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0221/2018, de 06 de abril de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 26 de março de 2020, o servidor docente Moises Ozorio de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor